

## Ata da 245ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em sete de dezembro de dois mil e vinte e um, às 13h00, ocorreu, por videoconferência, a 245ª (ducentésima quadragésima quinta) reunião ordinária do Conselho Fiscal, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, com a presença dos conselheiros: Norberto Anacleto Ortigara, João Evaristo Debiasi e Luísa Regina Mazer. Participaram também: André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico; Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro; Anibal André Antunes Mendes, diretor de tecnologia; Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos; Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira, coordenadora da Auditoria Interna; Annelise Graes Mareca, gerente de governança corporativa; Oscar Pelissari Machado, coordenador de gestão de riscos e *compliance*; Perla Aparecida Bynoski, gerente de suprimentos e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Assuntos da pauta:

1. Apresentação da Diretoria Jurídica;
2. apreciação da ata do Conselho de Administração;
3. apresentação do relatório da Auditoria Independente 3º trimestre de 2021;
4. análise e deliberação sobre os balancetes de julho a setembro 2021;
5. verificação da apropriação de créditos pelo regime de lucro real – julho a setembro 2021;
6. acompanhamento da execução orçamentária, das despesas globais com pessoal, da posição financeira e de contas a receber;
7. informações sobre contratações e processos licitatórios – novembro 2021;
8. acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes a novembro/dezembro 2021;
9. apresentação do plano de atividades anual da Auditoria Interna – PAINT 2022, aprovado pelo CAD;
10. ciência sobre método de avaliação de desempenho dos membros do Conselho Fiscal, a ser aplicado em 2022, referente ao exercício de 2021;
11. aprovação do Plano de Trabalho e calendário de reuniões 2022 – Conselho Fiscal;
12. análise da proposta de deliberação sobre o crédito de Juros sobre Capital Próprio (JCP), exercício 2021. *(item inserido com autorização do presidente do conselho, conforme Art. 15, IV, do Regimento Interno do CF);*
13. assuntos gerais.

O presidente do Conselho Fiscal, Norberto Anacleto Ortigara, iniciou a reunião cumprimentando os participantes e abordou o primeiro item da pauta, em que o diretor André Luiz Bäuml Tesser apresentou a estrutura, ações e projetos da Diretoria Jurídica da Celepar.

No item dois da pauta, os conselheiros registraram a leitura e conformidade da ata da 356ª reunião ordinária do Conselho de Administração (CAD).

Quanto ao item três da pauta, os conselheiros apreciaram os relatórios de revisão contábil e de revisão tributária, referentes ao terceiro trimestre de 2021. O gerente de finanças e contratos administrativos, Fernando José Fendrich, detalhou os itens apontados pelos auditores independentes no relatório de revisão contábil, bem como o andamento das ações tomadas pela empresa visando ao atendimento das recomendações dos auditores.

Referente ao item quatro da pauta, os conselheiros analisaram os balancetes de julho a setembro de 2021. Fernando José Fendrich apresentou a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e destacou a evolução significativa da receita e do lucro líquidos no 3º trimestre de 2021, em comparação com o mesmo período do ano anterior, enquanto que as despesas tiveram um aumento em percentual menor, relacionado a reajustes de contratos de alguns fornecedores. Após as análises, os conselheiros consideraram adequados os balancetes.

Passando ao item cinco da pauta, Fernando José Fendrich exibiu os demonstrativos contábeis de apropriação de créditos pelo regime de lucro real. Os conselheiros registraram conhecimento sobre o

## Ata da 245ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Imposto de Renda e da CSLL calculados pela empresa e devidamente auditados.

Ato contínuo, no item seis da pauta, Fernando José Fendrich, apresentou a posição da (i) execução orçamentária, atualizada até 31/10/2021, (ii) a posição das contas em atraso e (iii) posição financeira e detalhada de caixa, atualizadas até 30/11/2021, bem como os valores acumulados em 2021 dessas posições. Na execução orçamentária, informou sobre a redução na receita líquida em razão da suspensão temporária do faturamento para a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) e para a Receita Estadual do Paraná (REPR). Essa situação será regularizada no próximo relatório, em atendimento às disposições da Procuradoria Geral do Estado (PGE). Em relação às contas a receber, o aumento observado no mês de novembro reflete, ainda, o atraso nos pagamentos da SEFA, da REPR e do FUNSAÚDE, espelhado também na posição de caixa.

No item sete da pauta, a gerente de suprimentos, Perla Aparecida Bylnoski, apresentou o relatório dos processos licitatórios homologados e de dispensa da Celepar, referente a novembro de 2021. Após os esclarecimentos, os conselheiros registraram ciência sobre o item.

Em relação ao item oito da pauta, André Luiz Bäuml Tesser apresentou o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2021.

Sobre o item nove da pauta, a coordenadora Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira apresentou o Plano Anual da Auditoria Interna – PAINTE 2022, aprovado pelo Conselho de Administração na 356ª reunião ordinária em 24/11/2021.

Relativo ao item dez da pauta, os conselheiros tomaram ciência sobre o cronograma do processo de autoavaliação de desempenho individual e coletiva do Conselho Fiscal, em relação ao exercício de 2021, cuja metodologia foi aprovada na 237ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (CF), em 20/04/2021, e na 19ª Reunião Ordinária do Comitê de Indicação e Avaliação (CIA), em 17/08/2021.

Posteriormente, no item onze da pauta, os conselheiros aprovaram o Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões - CF 2022, com a alteração nas datas das reuniões que passam a ocorrer nas últimas segundas-feiras do mês.

Em seguida, por solicitação do diretor Pedro Carlos Carmona Gallego e conforme o Art. 15, IV, do Regimento Interno do CF, Norberto Anacleto Ortigara autorizou a inserção do item doze na pauta – análise da proposta de deliberação sobre o crédito de Juros sobre Capital Próprio (JCP), exercício 2021, a ser submetida ao Conselho de Administração. Fernando José Fendrich informou sobre a proposta, aprovada pela Diretoria Executiva da Celepar e apreciada pelo Comitê de Auditoria Estatutário, para crédito de JCP, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) aos acionistas, a serem rateados segundo a participação acionária de cada um. De acordo com a Política de Distribuição de Dividendos da companhia, esse valor será deduzido dos dividendos obrigatórios que serão creditados no fechamento do exercício. O gerente explicou que a proposta deve ser deliberada pelo Conselho de Administração da companhia, ouvido o Conselho Fiscal, de acordo com o art. 9 da Política de Distribuição de Dividendos. Os conselheiros avalizaram a proposta, considerando os benefícios tributários auferidos pela Celepar com a medida.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos conselheiros via sistema *e-protocolo* (identificação do documento 236609) com os materiais pertinentes à pauta.

*(Documento assinado eletronicamente)*

Norberto Anacleto Ortigara  
Presidente do Conselho

João Evaristo Debiasi  
Conselheiro

Luísa Regina Mazer  
Conselheira